

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **dedetização**, compreendendo serviços de **desinsetização**, **desratização** e **descupinização** com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, nas instalações dos prédios escolares na sede (Hermenegildo Rocha Pontes), Lameirão (Amélia Pontes), São Roque (Alfredo Farias), Santa Tereza, Jardim, João Lopes, e Conjunto (Creche tia Mercês). tudo conforme diretrizes estabelecidas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas.

JUSTIFICATIVA

- Erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, escorpiões, cupins, e demais pestes observadas nos prédios deste Município;
- Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;
- Preservação e integridade da saúde dos servidores e usuários;

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (DESINSETIZAÇÃO):


Inseticida Gel, Inseticida Isca, Inseticida Líquido, Inseticida Pó.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS):

- Providenciar o uso dos equipamentos de proteção individual;
- Preparar os inseticidas de acordo com as orientações do fabricante.
- Aplicar os inseticidas líquido ou em pó, com o uso da bomba apropriada, direcionando a pulverização para os cantos e rodapés da área a ser tratada.
- Fornecer à Fiscalização (se solicitado) a Ficha Técnica de todos os produtos que serão utilizados.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Utilizar equipamentos de segurança
- Quando da aplicação de inseticida com pulverizador, tomar cuidado com as partes elétricas, plantas, locais em que contenham alimentos, etc.



- c) Providenciar para que todos os empregados envolvidos na execução da atividade estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, adequadamente e conforme orientação dos Técnicos de Segurança do Trabalho.
- d) Providenciar para que os produtos químicos estejam de acordo com as recomendações técnicas exigidas.
- e) Ligar os equipamentos e iniciar o procedimento de desinsetização das áreas conforme orientações dos fabricantes.
- Ao término das atividades, desmontar, limpar e guardar os equipamentos.
- a) Todos os serviços deverão ser executados por profissional qualificado;
- b) Caso, no dia da execução do serviço, as condições climáticas não estiverem satisfatórias (chuva, garoa, vento, etc, a atividade poderá ser reprogramada para outro dia após a data programada inicialmente;
- c) A Contratada deverá manter um técnico responsável, devidamente habilitado profissionalmente, para tudo que se relacionar com a execução dos serviços em questão;
- d) Maior atenção deverá ser dada aos locais potencialmente propensos a proliferação de insetos (ralos, bueiros, vasos de planta, locais empossados constantemente, obras inacabadas, etc.).

DESRATIZAÇÃO

- a) Equipamentos de Proteção Individual.
- b) PPI - Posto de Proteção de Iscas (Porta Iscas).
- c) Iscas em blocos.
- d) Iscas em pó.
- e) Iscas em sementes ou equivalentes.

PROCEDIMENTO SEQÜENCIAL

- a) Informar à fiscalização com 07 (sete) dias de antecedência a data inicial dos trabalhos.
- b) Enviar relatório à fiscalização dizendo todas as áreas a serem executadas e cronograma das aplicações.
- c) Capacitar o seu aplicador/aplicadores com curso especializado para execução dos trabalhos.

